



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 43/23, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do Sr. Jose Agostinho Soares, pai da servidora da Câmara Municipal de Formosa, Sra. Francisca Josilene Soares.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Sr. Jose Agostinho Soares, pai da servidora da Câmara Municipal de Formosa, Sra. Francisca Josilene Soares;

Resolve,

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento Sr. Jose Agostinho Soares, pai da servidora da Câmara Municipal de Formosa, Sra. Francisca Josilene Soares.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal nos dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de junho de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa